



DECRETO Nº 03424/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.216,60 (treze mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	13.016,60
02.06.03.26.782.2601.2.139 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS-CIDE		
339030 - Material de Consumo	278	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		13.216,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação apurado no exercício;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	13.216,60
TOTAL DE RECURSOS	13.216,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal